



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.683/2006

"DECRETA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo especificados:

I – Valdir Fragas Garcia, representante da Associação de Pais e Mestre da Escola Estadual Marechal Rondon – titular não governamental,

II – Líria Desbesell, representante da Secretaria Municipal de Saúde, titular governamental.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 15 DE SETEMBRO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

